MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 776 , DE 24 DE JULHO DE 2018.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER** para ministrar o curso "Ministério Público Resolutivo: Atuação das Promotorias de Justiça por Meios de Planos, Programas e Projetos", a ser realizado no dia 30 de julho de 2018, na sede do Ministério Público de Santa Catarina, Florianópolis/SC.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do PGEA nº 08191.076696/2018-94,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **LENNA LUCIANA NUNES DAHER**, no dia 30 de julho de 2018, para ministrar o curso "Ministério Público Resolutivo: Atuação das Promotorias de Justiça por Meios de Planos, Programas e Projetos", a ser realizado na sede do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN